DECRETO Nº 4726 DE 03 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo o disposto na Lei nº 7.955 de 27 de outubro de 2010, Considerando o Ofício nº 31/2013/CMDPI/SL oriundo do Presidente deste Conselho, solicitando a nova composição de membros, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para um mandato de 02 (dois) anos:

a) representação governamental:

I - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Paula Michelie Vasconcelos Rocha
Suplente: Marlene Carvalho dos Santos Bastos

II - representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Eline Mascarenhas Cotta
Suplente: Flávia Maria Marques de Souza

III - representando a Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Eraldo Caldeira Brant
Suplente: Walderez Palhares

IV - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:

Efetivo: Conceição Fátima Barbosa Irineu
Suplente: Márzio Henrique França Nascimento

V - representando a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:

Efetivo: Claudio José Miranda Santos
b) representação não governamental:

I - representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Efetivo: Neide José da Silva
Suplente: Maria Alice Emerick

II - representando a ADVISETE:

Efetivo: Fernanda de Fátima Belino
Suplente: Alexandre Aparecido Avelino dos Santos

III - representando o Grupo Convivência Dona Dochinha:

Efetivo: José Antonio da Costa
Suplente: Maria Alice de Carvalho Barbosa

IV - representando a Vila Vicentina:

Efetivo: Raymunda da Silva Pereira
Suplente: Dirceu Ferreira de Aguiar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município